

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
N.º 052/2022-GP/JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAIS LOPES** ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº 259.862-0 A, lotada no Setor de Controle Interno, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato n.º 014/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e a empresa Manaus Ambiental S.A. **II- DESIGNAR** a servidora **PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 230.947-5 B, lotada no setor de Recursos Humanos, como **SUBSTITUTO** para proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79577

**RESENHA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
N.º 051/2022-GP/JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **JULIANA MENEZES DE AGUIAR** ocupante do cargo de Assessora AD1, Matrícula nº 256.932-9 A, lotado no Setor da Vice-Presidência, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato n.º 013/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e a empresa Claro S.A. **II- DESIGNAR** a servidora **ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAIS LOPES** ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº 259.862-0 A, lotada no Setor de Controle Interno, como **SUBSTITUTO** para proceder a **Fiscalização Técnica** do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 23 de fevereiro de 2022

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79582

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
N.º 048/2022-GP/JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 230.947-5 B, lotada no setor de Recursos Humanos para, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato nº 006/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas-SINETRAM. **II- DESIGNAR** a servidora **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, Matrícula nº 001.609-8 B, lotada no setor de Administração como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79594

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
N.º 047/2022-GP/JUCEA**

A Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE: I DESIGNAR** a servidora **PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 230.947-5 B, lotada no setor de Recursos Humanos, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato n.º 016/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. **II- DESIGNAR** a servidora **ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAIS LOPES** ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº 259.862-0 A, lotado no Setor de Controle Interno, como **SUBSTITUTO** para proceder a **Fiscalização Técnica** do Termo de Contrato mencionado no artigo

anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 23 de fevereiro 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79596

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 31/03/2023. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/ AM e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de publicações de atos administrativos e documentos oficiais de interesse da JUCEA. Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Valor Mensal: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** n.º. 2022NE00069, de 16/02/2021 no Elemento de Despesa nº 33913929; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0201. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA; e João Ribeiro Guimarães Júnior - Diretor-Presidente da Imprensa. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020. **VIGÊNCIA:** 23/03/2022 a 22/03/2023. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/ AM e Pra Arquivar Serviços Administrativos de Organização de Arquivos Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de custódia e gerenciamento de documentos administrativos de interesse da JUCEA. Valor Global: R\$ 9.484,80 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Mensal: R\$ 790,40 (setecentos e noventa reais e quarenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** n.º. 2022NE00091, de 17/02/2022 no Elemento de Despesa nº 33903979; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0201. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Patrícia de Oliveira Souza Jácome - Representante Legal da Pra Arquivar. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 21 de fevereiro de 2022

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79601

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 015/2022 - O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **R E S O L V E: I - DESIGNAR** a servidora **CLEUZA OLINDA PICOLLI**, matrícula nº 050.959-0B, **a partir de 01 de março de 2022** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 003/2022, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, e como Fiscal Substituta do referido Contrato a servidora **KÁTIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 117.598-0E, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular. **II - DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM**, Manaus, 03 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 79455